



**TRIBUNAL
DE CONTAS**
Estado de Mato Grosso do Sul

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL 2025

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente – Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt

Vice-Presidente e Ouvidor – Conselheiro Jerson Domingos

Corregedor-Geral e Diretor-Geral da Escoex – Conselheiro Marcio Campos Monteiro

Conselheiro Iran Coelho das Neves

Conselheiro Waldir Neves Barbosa

Conselheiro Ronaldo Chadid

Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Coordenador – Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel

Subcoordenadora – Conselheira Substituta Patrícia Sarmiento dos Santos

Conselheiro Substituto – Célio Lima de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-Geral de Contas – Procurador de Contas João Antônio de Oliveira Martins Júnior

Procurador-Geral Adjunto – Procurador de Contas Substituto Matheus Henrique Pleutim de Miranda

Corregedor-Geral – Procurador de Contas Substituto Joder Bessa E Silva

Corregedor-Geral Substituto – Procurador de Contas Substituto Bryan Lucas Reichert Palmeira

COORDENAÇÃO

Departamento de Planejamento Estratégico

Equipe

Ariene Rezende do Carmo Castro

Isabel Cristiane Loureiro de Almeida

Judite Maria Grossl

Roberto Manvailer Munhoz

APRESENTAÇÃO



O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) é uma ferramenta essencial para avaliar a qualidade da administração pública nos municípios. Ele permite aferir a eficiência, a eficácia e a efetividade das políticas públicas, proporcionando uma visão detalhada sobre o desempenho das gestões municipais em áreas estratégicas, como educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente e tecnologia da informação.

Mais do que um instrumento técnico, o IEGM auxilia prefeitos e gestores na identificação de pontos fortes e na correção de eventuais fragilidades. A partir dos dados coletados por meio de questionários respondidos pelos próprios gestores, é possível realizar um diagnóstico preciso das políticas públicas e tomar decisões baseadas em evidências, garantindo uma administração ainda mais eficiente.

Por isso, queremos reforçar aqui a importância da participação ativa dos gestores no preenchimento dos questionários. Essa iniciativa não apenas fortalece a transparência, mas também contribui para a melhoria na administração pública, sempre voltada ao bem-estar da população.

Contem sempre com o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul nessa jornada de aprimoramento e compromisso com a boa governança.

Conselheiro Flávio Kayatt
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul

SUMÁRIO

Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.....	05
Orientações Gerais.....	07
Apuração das notas.....	09
Publicação dos resultados	11

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL – IEGM

O IEGM reflete as principais responsabilidades da gestão municipal na repartição de competências dentro da Federação, cabendo-lhe satisfazer os interesses locais. Sob esse prisma, o IEGM é orientado à avaliação do esforço da gestão municipal para a provisão de políticas e serviços públicos sob sua competência e os efeitos resultantes das ações da administração sobre políticas públicas.

Para isso, uma série de informações de caráter declaratório é levantada anualmente pelo TCE/MS seguindo as diretrizes do Instituto Rui Barbosa (IRB)¹ e da Rede Indicon², por meio de questionários eletrônicos respondidos pela gestão municipal. As informações coletadas compõem um banco de dados que permite análises anuais e transversais a nível municipal.

Entendemos que a atuação da gestão municipal deve ser situada como parte do processo de produção de impactos concretos para as pessoas: educação universal e de qualidade, vida longa e saudável, maior participação política dos cidadãos, preservação ambiental, equilíbrio de renda e oportunidades para todos, entre outras. Para isso, os processos e controles levantados estão diretamente subordinados à ação (esforço) do gestor, de modo que possamos inferir sobre a contribuição da administração municipal na efetivação de determinados resultados de políticas públicas.

Contudo, é importante ressaltar que as ações da gestão municipal não se traduzem automaticamente em resultados. Para entender sua contribuição é preciso considerá-las em um contexto mais amplo que envolve ainda a quantidade de recursos empregados (financeiros, físicos e humanos) e o contexto socioeconômico e institucional no qual o gestor está inserido.

A figura a seguir apresenta o modelo lógico que orienta a avaliação do esforço dos gestores municipais frente às demandas sociais que recaem sob sua competência federativa. Segundo esse modelo, a avaliação da ação do gestor deve sempre ser inserida no contexto dos recursos empregados e, sobretudo, no contexto socioeconômico e institucional no qual ele se insere.

1 O IRB é uma associação civil de estudos e pesquisas dedicado a aprimorar as atividades exercidas pelos Tribunais de Contas (TCs) do país.

2 Iniciativa do Instituto Rui Barbosa (IRB), com a adesão dos TCs, cuja finalidade é compartilhar instrumentos de medição do desempenho da gestão pública, boas práticas e conhecimento relevante para auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo controle externo.

Figura 1: Modelo Lógico



As informações prestadas pelo IEGM constituem um banco de dados de indicadores municipais, anuais e atualizados, oferecendo à sociedade, às administrações municipais e aos Tribunais de Contas dados relevantes que permitem:

- Subsidiar ações de controle externo e análises das contas públicas;
- Estimular gestores e implementadores de políticas públicas a priorizarem a melhoria da vida das pessoas em suas ações e decisões;
- Identificar desafios e oportunidades para a gestão municipal;
- Instrumentalizar a sociedade com informações no âmbito municipal;
- Fornecer informações aos cidadãos sobre a gestão local;
- Produzir estudos das políticas públicas e a identificação de programas e experiências bem-sucedidas e replicáveis.

As informações que compõem o IEGM estão distribuídas em sete dimensões dedicadas às respectivas áreas temáticas:

Dimensão	Objeto de análise	Fonte
i-Educ	Ações sobre a gestão da Educação Pública Municipal	Quesitos específicos relativos à educação infantil, creches, pré-escolas e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e informações retiradas do Censo Escolar.
i-Saúde	Ações sobre a gestão da Saúde Pública Municipal	Quesitos específicos voltados à Atenção Primária à Saúde.
i-Planej	Comparação entre planejamento e execução	Quesitos específicos sobre o Planejamento e informações remetidas via SICOM

i-Fiscal	Execução financeira e orçamentária; manutenção dos limites legais estabelecidos, as decisões em relação à aplicação de recursos vinculados e a transparência da administração municipal.	Quesitos específicos da Gestão Fiscal
i-Cidade	Ações do município de prevenção e enfrentamento de sinistros e desastres.	Quesitos específicos sobre medidas de proteção e interrelacionamento com outros órgãos de suporte.
i-Amb	Ações sobre o Meio Ambiente	Quesitos específicos de meio ambiente
i-GovTI	Uso dos recursos de Tecnologia da Informação	Quesitos sobre o uso dos recursos de Tecnologia da Informação

Por ser um índice dinâmico e flexível, o IEGM é constantemente atualizado para promover análises atuais, sempre mantendo as 7 dimensões acima mencionadas.

Ressalta-se que, embora as respostas fornecidas pela gestão municipal sejam declaratórias, as informações prestadas ao Tribunal estão sujeitas a validação mediante pesquisas em bancos de dados secundários, prestações de contas e outras fontes e, em sendo necessário, verificação *in loco*.

Por fim, o grau de aderência da gestão municipal aos processos e controles levantados pelo IEGM é medido segundo um sistema de pontuação atribuído às questões, o qual resulta em uma nota da gestão municipal. Este configura mais um instrumento utilizado pelo TCE/MS em suas ações de fiscalização.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS

Como é realizado o levantamento do IEGM?

Os dados serão coletados por meio de **sete questionários**, elaborados pelo TCE/MS em parceria com o IRB e a Rede Indicon.

Eles devem ser preenchidos pelos municípios, observando os prazos estipulados e comunicados pelo TCE/MS.

Como acessar os questionários?

Cada município receberá um link de identificação para cada um dos questionários. Eles são individuais e intransferíveis.

Para acessar os questionários basta seguir os seguintes passos:

1. Acessar o sistema pelo link: <https://irb.inspectapp.com.br/site/login>;
2. Entrar utilizando o CPF e a senha informada no e-mail;
3. Clicar no ícone "Questionário IEGM";
4. Uma nova tela será exibida com o link para acessar cada questionário e a opção de baixar o questionário em PDF
5. Para iniciar o preenchimento de cada um dos questionários basta clicar no link.

Os sete questionários são independentes, para cada um será disponibilizado um link único (diferente) e devem ser respondidos em sua totalidade.

Quem pode responder o questionário?

Os questionários devem ser respondidos apenas pelo Poder Executivo Municipal.

O acesso ao questionário deve ser feito sempre utilizando o link correspondente. Para garantir a segurança do município no envio das informações solicitadas, recomendamos que o link seja restrito aos responsáveis pelo preenchimento no sistema.

Como preencher os questionários?

Cada pergunta tem um campo correspondente adequado para resposta solicitada.

Uma vez iniciado o preenchimento, é possível fechar o navegador e continuar posteriormente acessando o mesmo link. As questões são salvas de forma automática sempre que houver alterações na resposta.

Lembre-se de que todos os quesitos são obrigatórios! O não preenchimento de uma questão o impedirá de enviar o questionário no final. Planeje-se! Estude o manual e os questionários disponíveis para download em PDF, consolide todas as respostas antes de preencher on-line os questionários por completo.

Ao final do questionário é exibido um botão "**Finalizar preenchimento**". Ao clicar, o sistema verificará se todas as perguntas foram inseridas. Se sim, será exibida uma mensagem de sucesso. Caso tenham deixado alguma questão sem resposta, o sistema sinalizará quais foram para que possam respondê-la.

Após o envio, será exibida um botão para baixar os relatórios contendo todas as respostas.

Depois de enviado, não é mais possível alterar as respostas! Esteja atento! Alterações só serão possíveis mediante solicitação e autorização de cancelamento/exclusão do questionário por inteiro e novo preenchimento de todas as questões.

Por se tratarem de questionários complexos, que demandam tempo e esforço para o preenchimento, **frisamos a importância de não deixar as respostas para os últimos dias do prazo de encaminhamento.** Planeje-se!

Caso o Município tenha qualquer dúvida ou dificuldade ao preencher o questionário, entrar em contato conosco através da Central de Serviços do TCE/MS.

APURAÇÃO DAS NOTAS

Para medir o grau de aderência da gestão municipal aos processos e controles levantados pelo IEGM, é atribuído um sistema de pontuação desenvolvido pela equipe do TCE/SP em parceria com o IRB e a Rede Indicon, de modo a refletir a relevância do questionamento no conjunto da dimensão. A nota final de cada uma delas é obtida pela soma dos pontos alcançados conforme as respostas a cada questão (os critérios de pontuação de cada questão estão explicitados nos anexos deste manual).

Aos quesitos informativos não foram atribuídos pontos, ressaltando que os dados e informações de cada dimensão alimentarão banco de dados com vista a subsidiar tanto as ações de controle externo, levantamentos e pesquisas, sendo disponibilizados ao próprio Tribunal, aos gestores e à sociedade.

Por sua vez, o índice geral do IEGM é obtido a partir da média ponderada das notas de cada uma das sete dimensões, os critérios de ponderação são definidos com base em critérios de materialidade.

Dimensão	Peso
i-Cidade	5%
i-GovTI	5%
i-Amb	10%
i-Fiscal	20%
i-Planej	20%
i-Saúde	20%
i-Educ	20%

O IEGM divulga as notas obtidas por seus municípios em cinco faixas de resultados, evitando a exposição numérica de ranking. Elas são categorizadas conforme os seguintes critérios:

Notas	Critérios	Descrição
A	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos 5 (cinco) índices componentes com nota A	Altamente efetiva
B+	IEGM entre 75% e 89,99% da nota máxima	Muito efetiva
B	IEGM entre 60% e 74,99% da nota máxima	Efetiva
C+	IEGM entre 50% e 59,99% da nota máxima	Em fase de adequação
C	IEGM menor ou igual a 49,99%	Baixo nível de adequação

Por fim, resta observar as seguintes regras de rebaixamento aplicadas às faixas de resultado:

I) REALOCAÇÃO PARA A FAIXA DE RESULTADO DE NOTA C – BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO: quando não observar o contido do artigo 29-A da Constituição Federal.

II) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-FISCAL: quando a despesa com pessoal do Poder Executivo ultrapassar o limite de 54%;

III) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-FISCAL: quando as Operações de Crédito Realizadas ultrapassarem Despesas de Capital Liquidadas no exercício;

IV) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC: quando não ocorrer o atingimento da aplicação do FUNDEB de 90% no exercício avaliado;

V) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC: quando não ocorrer o atingimento da aplicação do FUNDEB Profissionais de Educação de 70% com os Profissionais da Educação no exercício avaliado;

VI) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 25% na Educação;

VII) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-SAÚDE: quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 15% na Saúde;

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O IEGM tem entre suas finalidades aproximar os cidadãos da gestão local e fornecer insumos para a produção de estudos sobre políticas públicas. Se trata, portanto, de um instrumento altamente relevante de transparência e disseminação de informações. Por essa razão o TCE/MS está expandindo seus esforços para garantir a máxima transparência e alcance dos resultados, para que ele atinja a todos os beneficiários da informação.

Primeiramente, vale ressaltar que os resultados apurados pelo IEGM servem de apoio às ações de controle externo, disponível para consulta e uso interno das áreas de fiscalização deste Tribunal.

Além disso, após consolidação e apuração as notas alcançadas pelos municípios sul matorrosseses encontram-se disponíveis para consulta no Portal do Jurisdicionado no sítio do TCE/MS, categorizadas nas respectivas faixas de resultado. No referido portal serão também disponibilizados os principais resultados advindos do IEGM, facilitando a aproximação dos cidadãos com suas prefeituras e possibilitando que sejam acessadas informações valiosas sobre a gestão pública a todos os interessados.

A fim de ampliar o uso do IEGM pela academia, instituições de pesquisa e a sociedade em geral, as informações públicas repassadas via questionários estarão disponibilizadas e consolidadas em formato de base de dados, disponível para utilização como fonte de informações para realização de pesquisas, estudos, avaliações de políticas públicas, entre outras possibilidades. O objetivo é permitir amplo acesso às informações em benefício da sociedade.

Por fim, o IEGM se insere em um projeto de coordenação nacional orientado pelo IRB e pela Rede Indicon. Os resultados apurados de todos os municípios do Brasil, por meio da ação coordenada dos Tribunais de Contas, publicados no portal nacional do IRB e a Rede Indicon, representando a maior base de dados nacional de informações das gestões municipais.

Com a ampla divulgação do IEGM, a promoção da transparência da gestão pública ganhará ainda mais relevância, facilitando o acesso a informações públicas que poderão atender às mais diversas finalidades e a todos os interessados em acompanhar dados da administração pública.



**TRIBUNAL
DE CONTAS**
Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29
Cep 79031-310- Campo Grande/MS
www.atendimento@tce.ms.gov.br